



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.227 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	SUPERINTENDENTE JURÍDICO DA SEMUS	STD	1900			2907	STD	SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS
	ASSESSOR JURÍDICO	DAS I	1758	2908		DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02064/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 136 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Nomear** DEISE DOS SANTOS, no cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Materiais, Medicamentos e Insumos, símbolo STD (2907), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** PATRICIA VICENTINA BORGES ROSETE, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2908), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02065/2023

#### PORTARIA N.º 137 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar, a pedido**, ALINE BASÍLIO MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV, símbolo DAS IV (1982), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar, a pedido**, KARINA NEPOMUCENO DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento Técnico da Execução, símbolo CD (0327), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02066/2023

#### PORTARIA N.º 138 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar, a pedido**, VITOR FERNANDES DE MORAES, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** DJHONATTAN NÓBREGA DANTAS, no cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (0257), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02067/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

#### RESOLUÇÃO PGM N.º 06 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS CUSTEIOS INDENIZATÓRIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 52, DE 17/03/2017.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 4º, III e IX; 38, § 2º, da Lei Complementar n.º 12/2005; artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 52/2017 e art. 20 do Decreto Municipal n.º 7.174/2015, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 2023/035467, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os custeios indenizatórios de que tratam os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 52/2017 serão regulados por decisão do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, nos termos



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

do que dispõe o art. 48 do Decreto Municipal nº 12.608, de 09/02/2022, a qual deverá fixar os parâmetros e limites aplicáveis.

Art. 2º. As despesas a que se refere o art. 1º desta Resolução deverão ser suportadas unicamente pelo Fundo de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, sem ônus para o Tesouro Municipal.

Parágrafo único. No exercício das competências previstas no art. 48 do Decreto Municipal nº 12.608/2022, incumbirá ao Colégio de Procuradores verificar a capacidade financeira do Fundo e propor as medidas necessárias à equalização das despesas.

Art. 3º. Compete ao CEJUR/PGM a prática dos atos necessários para operacionalizar o disposto no art. 1º.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município

Id. 02068/2023

### COMUNICADO PGM N.º 03/2023

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, informa que as provas específicas do 3º Concurso para Procurador do Município serão aplicadas nos dias 27 e 28/05, 01 e 02/07 e 14 e 15/07 na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, 1806 – Luz, Nova Iguaçu – RJ. Os horários e a ordem de aplicação das provas serão oportunamente divulgados quando da publicação do respectivo edital de convocação.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 02069/2023

### 4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação de documentos.

Art. 1º. Os documentos original e cópia:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão); a versão digital é aceita.

PIS/PASEP/NIT/NIS (comprovante pode ser emitido via internet no meu INSS)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);

CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA;

CONTA DO BANCO ITAÚ (salário/corrente)

**Somente para os que têm filhos menores:**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES); COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias **10/04/2023 e 17/04/2023**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), **mediante marcação de horário** através do e-mail **marina.adm.pgm@hotmail.com** e/ou por telefone **3779-1129**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
1	JOÃO VICTOR SOUZA XIMENES DO PRADO	47
2	JOÃO MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO	45
3	MAYCON PATRICK FERNANDES DA SILVA	42
4	RICARDO FERNANDES PESSOA	41
5	MATHEUS SIMÕES DOLHER BAPTISTA	40
6	RYAN MIGUEL DE OLIVEIRA	40
7	TATIANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	40
8	LETÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES	39
9	GABRIELLI IOVANE DE ANDRADE	38
10	NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	36

Art. 2º As vagas de estágio serão preenchidas de acordo com as necessidades da Procuradoria.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

Id. 02070/2023

### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAT N.º 296, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Antônio Fernando da Conceição	10/702.489-6	SEMED	05 dias a p/ 28/03/2023
Andrea Lucia Bittencourt Silva Rosa	10/696.926-5	SEMED	05 dias a p/ 20/03/2023
Andrea Cristina da Cruz Soares	10/712.634-5	SEMED	14 dias a p/ 21/03/2023
Ana Lucia de Oliveira dos Santos Kauffmann	10/691.796-7	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2023
Ana Cristina de Almeida Clemente	10/713.974-4	SEMED	30 dias a p/ 24/03/2023
Aldalea Andrade de Menezes Rainha	10/706.744-2	SEMED	07 dias a p/ 23/03/2023
Adriane Maia de Lima	10/711.769-0	SEMED	07 dias a p/ 21/03/2023